

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos

Secretaria Municipal de Saúde – Soure/PA

1. Descrição da necessidade da contratação

Como providência essencial à proteção da saúde pública e à continuidade dos serviços assistenciais do Município de Soure/PA, impõe-se assegurar condições materiais adequadas para a execução das ações de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária, da rede ambulatorial e das atividades programáticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A insuficiência, obsolescência ou indisponibilidade de meios e insumos indispensáveis compromete a capacidade operacional das unidades, elevando o risco de interrupções, filas reprimidas e agravamento de condições clínicas evitáveis, em afronta ao interesse público de universalidade e integralidade do atendimento.

A demanda municipal por atendimentos odontológicos apresenta natureza contínua e previsível, vinculada à rotina assistencial, às ações de prevenção e promoção de saúde, aos atendimentos de urgência e aos procedimentos eletivos que, quando postergados, tendem a evoluir para quadros mais complexos e onerosos. Assim, a Administração deve prevenir desassistência, reduzir a morbidade associada às doenças bucais e preservar a regularidade do serviço, assegurando que as equipes atuem com segurança, efetividade e padrão de qualidade compatível com as necessidades sanitárias locais.

Ademais, a necessidade decorre do dever institucional de planejar e manter a infraestrutura mínima que sustenta a execução das políticas públicas de saúde, evitando soluções improvisadas, contratações emergenciais e gastos inefficientes. Ao estruturar a contratação de forma tempestiva e aderente ao planejamento, o Município resguarda a continuidade do serviço, fortalece a resolutividade da rede e promove o adequado emprego dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, motivação e supremacia do interesse público.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A presente contratação deve ser realizada para o atendimento às demandas do Município de Soure/PA, observando requisitos técnicos, funcionais e operacionais mínimos que assegurem desempenho, segurança e conformidade sanitária. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, originais, em perfeito estado, com garantia mínima e assistência técnica quando aplicável; acompanhados de manuais, certificados e/ou laudos pertinentes; e compatíveis com as condições de uso das unidades municipais.

Requisitos técnicos: (i) conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO, quando couber) e requisitos de segurança elétrica e mecânica para equipamentos; (ii) registro/regularidade sanitária perante a ANVISA para produtos sujeitos à vigilância sanitária, quando aplicável; (iii) especificações objetivas de desempenho (capacidade, potência, precisão, durabilidade, materialidade, resistência e compatibilidade com insumos e acessórios usuais); (iv) padrão mínimo de qualidade com rastreabilidade de lote/serial, prazo de validade para materiais e integridade de embalagem.

Requisitos operacionais e de sustentabilidade: (i) entrega parcelada conforme necessidade, com logística que preserve integridade e validade, especialmente de itens sensíveis; (ii) prazos de reposição e suporte técnico para itens com assistência; (iii) treinamento básico/orientações de uso quando necessário; (iv) práticas de sustentabilidade como preferência por embalagens recicláveis/retornáveis, redução de materiais de acondicionamento, orientação para descarte ambientalmente adequado e, quando cabível, logística reversa de embalagens, baterias, componentes e refugos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e diretrizes municipais.

3. Levantamento de mercado

No contexto nacional, a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos por entes públicos e privados usualmente se dá por meio de fornecedores especializados (distribuidores regionais e nacionais), fabricantes e revendas autorizadas, com atendimento às exigências sanitárias e a

padrões mínimos de qualidade. Observa-se predominância de contratações por Pregão Eletrônico, frequentemente com Sistema de Registro de Preços (SRP), sobretudo quando há diversidade de itens, consumo contínuo e necessidade de entregas parceladas ao longo do exercício.

Quanto aos tipos de solução disponíveis, identificam-se: (i) aquisição direta de bens (equipamentos e materiais) com entrega sob demanda e garantia/assistência, adequada quando a Administração já possui estrutura física e equipes habilitadas; (ii) soluções integradas de fornecimento com comodato/manutenção vinculada, mais comuns para determinados equipamentos de maior valor e ciclo de vida complexo; (iii) locação com manutenção, típica para equipamentos de alto custo quando se busca reduzir CAPEX, embora possa elevar o custo total do ciclo de vida conforme o perfil de uso.

Considerando a necessidade de previsibilidade, autonomia operacional do serviço, rastreabilidade e custo total favorável, a solução tecnicamente e economicamente mais vantajosa é a aquisição (fornecimento) dos bens, com especificações objetivas, garantia mínima e assistência técnica quando aplicável, preferencialmente organizada por itens e com possibilidade de SRP para assegurar entregas parceladas e aderência ao consumo real. Tal arranjo maximiza competitividade, reduz riscos de descontinuidade e facilita o planejamento orçamentário e logístico.

4. Descrição da solução com um todo

A solução proposta consiste na disponibilização, de forma regular e programada, dos meios materiais necessários ao funcionamento e à continuidade das atividades odontológicas do Município, abrangendo itens de natureza diversa (equipamentos e materiais) integrados ao fluxo operacional das unidades de saúde, desde o recebimento, armazenamento, distribuição interna e uso assistencial, até o descarte ambientalmente adequado de embalagens e refugos.

Componentes principais e integração: (i) itens permanentes (equipamentos) destinados à ampliação/renovação da capacidade instalada, com requisitos de segurança, compatibilidade elétrica e operacional, e garantia/assistência técnica; (ii) itens de consumo e materiais

odontológicos com controle de validade, rastreabilidade e acondicionamento apropriado; (iii) logística de entrega compatível com a realidade local, com possibilidade de fornecimento parcelado; (iv) procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conferência técnica e registro patrimonial quando aplicável.

Quando adotado o Pregão para Registro de Preços, deverá ser observada a RESOLUÇÃO Nº 17.345 do TCM/PA, contemplando-se, em fase de planejamento, edital e Ata de Registro de Preços, a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado, desde que: (a) comprovado o preço vantajoso; (b) haja previsão expressa no edital e na ARP; (c) o tema seja tratado no planejamento; e (d) eventual prorrogação/renovação da ARP ocorra dentro do prazo de sua vigência. Essa previsão confere continuidade e flexibilidade ao abastecimento, preservando a vantajosidade e a governança da contratação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento da demanda anual do Departamento/Secretaria requisitante, considerando o histórico de consumo e utilização dos itens pelas unidades municipais, a capacidade instalada e o planejamento de manutenção/renovação de equipamentos. Adicionalmente, tomou-se como referência a quantidade licitada no exercício anterior, a qual se mostrou suficiente para atender às necessidades do período, razão pela qual se conclui que o quantitativo ora estimado é adequado e suficiente para o novo exercício, resguardada a execução sob demanda e a possibilidade de ajustes justificadamente motivados no curso do planejamento.

6. Estimativa do valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será estabelecida em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se parâmetros que assegurem compatibilidade com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa em bases públicas, contratações similares e/ou cotações com fornecedores, de forma combinada ou não, observadas as particularidades locais e potenciais

economias de escala. O valor preliminar estimado encontra-se descrito na pesquisa de preços que instruirá o processo de contratação, servindo de referência para a definição do orçamento estimado, análise de exequibilidade e aferição de vantajosidade.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item (ou por lotes tecnicamente homogêneos quando necessário), de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores com diferentes especialidades e capacidades de fornecimento, evitando concentração de mercado e reduzindo o risco de dependência de um único fornecedor. Tal estratégia preserva a eficiência operacional, pois viabiliza adjudicação por item conforme melhor oferta, assegura reposição tempestiva dos itens críticos e facilita a gestão do contrato e do estoque, sem prejuízo da padronização mínima necessária.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para plena efetividade da solução, identificam-se como contratações correlatas e/ou interdependentes: (i) serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (quando não cobertos por garantia), incluindo calibração e reposição de peças; (ii) aquisição de materiais de consumo correlatos para esterilização e biossegurança (EPIs, embalagens para esterilização, indicadores, detergentes enzimáticos, etc.), quando não abrangidos no mesmo certame; (iii) contratação/continuidade de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), incluindo resíduos perfurocortantes e infectantes, em atendimento às normas sanitárias e ambientais; (iv) eventual adequação elétrica e de infraestrutura física das salas odontológicas (pontos elétricos, aterramento, ventilação, bancadas), quando necessária para instalação e uso seguro dos equipamentos; e (v) serviços de capacitação e atualização de servidores para operação e fiscalização dos bens, quando recomendado pelos fabricantes.

9. Demonstrativo de previsão da contratação no plano de contratações anual

Registra-se que a presente contratação, embora necessária e alinhada às prioridades assistenciais, não consta, até o momento, no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, razão pela qual deverá ser promovida sua inclusão/atualização formal, com a devida justificativa e priorização, de modo a assegurar aderência ao planejamento institucional, transparência e rastreabilidade do processo.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se: (i) assegurar continuidade e regularidade do atendimento odontológico, reduzindo interrupções por falta de meios materiais; (ii) elevar a resolutividade clínica e a capacidade de resposta da rede, mitigando agravamentos e custos assistenciais futuros; (iii) obter ganhos de economicidade por meio de competição ampliada, preços compatíveis com o mercado e aquisições planejadas, evitando contratações emergenciais; (iv) melhorar o aproveitamento dos recursos humanos, ao reduzir retrabalho, improdutividade e tempo ocioso por indisponibilidade de insumos/equipamentos; e (v) aprimorar a gestão de estoque e de patrimônio, com padronização mínima, rastreabilidade e controle de consumo, contribuindo para governança e transparência.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Previamente à celebração do contrato/ata, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências: (i) validação técnica das especificações e definição da tabela de itens, com compatibilização às condições reais das unidades; (ii) conferência da disponibilidade orçamentária e programação financeira; (iii) designação formal de gestor e fiscais do contrato, com orientação/capacitação mínima para recebimento e fiscalização; (iv) definição de locais de entrega, condições de armazenamento (especialmente para itens com validade e sensíveis a temperatura/umidade) e fluxo de distribuição interna; (v) levantamento de necessidades de adequação elétrica/infraestrutural para instalação de equipamentos; (vi) preparação de

procedimentos de recebimento provisório e definitivo, incluindo critérios de teste/aceite e documentação exigida (manuais, garantias, registros sanitários, etc.).

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais potencialmente associados à solução concentram-se no consumo de materiais, geração de resíduos de embalagens (papelão, plástico, isopor), descarte de componentes e refugos e, quando aplicável, substituição de equipamentos obsoletos que podem conter partes eletrônicas. Há, ainda, impactos indiretos relacionados à logística de transporte e à necessidade de destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados no contexto do uso dos materiais odontológicos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se: (i) exigir que os produtos sejam fornecidos com embalagens otimizadas, preferencialmente recicláveis e com menor volume de material; (ii) orientar e, quando cabível, exigir logística reversa para embalagens e componentes substituídos (especialmente eletrônicos), em consonância com a Lei nº 12.305/2010; (iii) prever acondicionamento adequado para evitar perdas e descartes por avaria/contaminação; (iv) promover segregação e destinação correta de resíduos, articulando-se com o contrato de coleta/destinação de RSS; e (v) priorizar, quando tecnicamente viável, equipamentos e materiais com maior durabilidade e eficiência, reduzindo a frequência de reposição e o volume de resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

À vista do diagnóstico da necessidade e dos requisitos delineados, conclui-se que a contratação é plenamente adequada e necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população de Soure/PA, preservando a regularidade assistencial, a segurança do paciente e a efetividade das ações de prevenção e tratamento. A solução escolhida — aquisição de bens com especificações objetivas, garantia e assistência técnica quando aplicável, além de logística compatível com o atendimento sob demanda — revela-se coerente



com a governança pública, por reduzir riscos de desabastecimento e evitar contratações intempestivas.

Do ponto de vista de eficiência, eficácia e relevância para o interesse público, o arranjo proposto maximiza a competição, favorece a obtenção de preços vantajosos, promove padronização mínima e rastreabilidade, e permite planejamento contínuo do abastecimento e da infraestrutura da rede. Assim, entende-se recomendável o prosseguimento do feito, com a formalização das etapas subsequentes, observadas as boas práticas de planejamento, pesquisa de preços e gestão de riscos, de modo a assegurar a contratação mais vantajosa e a entrega de resultados assistenciais mensuráveis à coletividade.

Soure/PA, 11 de fevereiro de 2026.

Autores:

Marivaldo Sarmento Sena
Matricula nº. 1516

Luiz Claudio Pimentel santos
Matricula: 3303

KESSIA MOURA DE MOURA
Matricula nº. 2360

Autorizado:
IASMYN BASTOS LIMA
Ordenadora de Despesas